



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HERVAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

O Município São José do Herval, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura e Inscrições, de 19 de janeiro de 2026, conforme as disposições a seguir:

1. Fazer constar menção do Anexo 1 ao Cronograma do Concurso Público, bem como renumerar os anexos subsequentes, conforme a seguir:
 - Anexo 1: Cronograma do Concurso Público
 - Anexo 2: Programas das Provas
 - Anexo 3: Atribuições
 - Anexo 4: Áreas de Conhecimento
 - Anexo 5: Programas das Provas Práticas
2. O Anexo 1, do Cronograma do Concursos Público, para prorrogação do período de inscrições e demais prazos mencionados no Cronograma de Inscrições e Cronograma da Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática, que passa a vigor conforme a seguir:

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

Cronograma de Inscrições

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Período de inscrições - Reserva de Vaga, pedido de condição especial para a prova e Envio dos Títulos	19/01/26	27/02/26
	Homologação das inscrições	10/03/26	
	Prazo Recursal: homologação das inscrições	11/03/26	13/03/26
	Publicação das respostas aos recursos: homologação das inscrições	18/03/26	

Cronograma Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática

	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação dos locais e horários da Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática	18/03/26	

3. A Tabela 1 do item 4, para alterar a formação exigida ao cargo de Fiscal Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1.910/2026, que passa a ter a seguinte redação:

4 CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

(...)

Tabela 1 Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargos	Vaga(s)	Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
Fiscal Municipal	01	37,5h	R\$ 3.254,48	Nível Superior completo, com comprovante de concussão; curso básico de informática de, no mínimo, 40 horas; e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B".

4. O item 6, das Inscrições, para remover a menção do cargo de Fiscal Municipal dos cargos de Nível Médio, e o incluir na relação de cargos de Nível Superior, com taxa de R\$ 200,00, que passa a ter a seguinte redação:

6 INSCRIÇÕES

(...)

Valores

O valor da taxa de inscrição é de:

(...)

Para os cargos de Nível Superior - R\$ 200,00

- *Agente de Controle Interno, Assistente Social, **Fiscal Municipal**, Médico Clínico Geral, Professor de Educação Infantil e Série ou Anos Iniciais e Professor de Geografia/História.*

5. O subitem 11.4, das Áreas de Conhecimento, para remover a menção do cargo de Fiscal Municipal da Tabela 2.3, e o incluir na relação de cargos de composição da Prova Teórico-Objetiva da Tabela 2.4, que passa a ter a seguinte redação:

Áreas de Conhecimento

(...)

Tabela 2.4 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Agente de Controle Interno, Assistente Social, Fiscal Municipal e Médico Clínico Geral.

Área de Conhecimento	Conteúdo	nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	2,25	22,5
	Matemática	5	2,00	10
	Informática	5	1,50	7,5
	Legislação	10	2,00	20
Conhecimentos Específicos		10	4,00	40
Totais		40	—	100

6. O Anexo 2, dos Programas das Provas, para remover a menção do cargo de Fiscal Municipal do conteúdo programático de cargos de Nível de Ensino Médio/Técnico, e o incluir na relação de cargos de Nível Superior, que passa a ter a seguinte redação:

Anexo 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

■ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(...)

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR: AGENTE DE CONTROLE INTERNO, ASSISTENTE SOCIAL, FISCAL MUNICIPAL, MÉDICO CLÍNICO GERAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIE OU ANOS INICIAIS E PROFESSOR DE GEOGRAFIA/HISTÓRIA.

- 6.1. Permanecem inalterados o conteúdo programático de conhecimentos específicos, relacionados no Anexo 2, e as atribuições, relacionadas no Anexo 3, referente ao cargo de Fiscal Municipal.
7. **Solicitação de RESSARCIMENTO ou COMPLEMENTAÇÃO do VALOR DA INSCRIÇÃO:** Em razão desta retificação, os candidatos que se inscreveram para o cargo de **Fiscal Municipal** e que realizaram o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 150,00 até a data de publicação deste Edital (13/02/2026), poderão:
- a) **Caso não prossigam no certame**, solicitar o ressarcimento do valor, devido alteração do nível de escolaridade do cargo: Os candidatos que optarem pelo ressarcimento deverão formalizar o pedido **até o dia 24/02/2026**, através do item "Ressarcimento" em "Ressarcimento ou Pagamento da

Diferença da Taxa de Inscrição” na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, sinalizando a sua chave PIX. Após conferência da documentação, será realizado o ressarcimento em até 30 (trinta) dias após o prazo referido no item anterior.

- b) **Caso prossigam no certame**, realizar o pagamento da complementação da taxa da inscrição, devido alteração do nível de escolaridade do cargo: Os candidatos que optarem por realizar o pagamento da diferença deverão sinalizar a opção “Pagamento da Diferença da Taxa de Inscrição” **até o dia 24/02/2026** através do item “Ressarcimento ou Pagamento da Diferença da Taxa de Inscrição” na Área do Candidato, no site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/> para receberem as orientações sobre o pagamento, que deverá ser efetuado até 27/02/2026 (condição obrigatória para a homologação da inscrição).

São José do Herval, 13 de fevereiro de 2026.

Célio Luis da Cunha

Prefeito em Exercício